



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
BANCADA DO PROGRESSISTAS

Exmo. Senhor
Ver. Antonio Ricardo Aquino Faria
MD. Presidente do Poder Legislativo
N/Casa

PROPOSIÇÃO N.º 005/2024

O Vereador que esta subscreve, requer que tão logo decorram as tramitações regimentais da Casa e se aprovada, seja encaminhado ao poder executivo o que segue

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Ementa: Que o Poder Executivo tome providências no sentido de proporcionar aos munícipes, acessibilidade, ao Prédio do Paço Municipal.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas vereadores, ultimamente temos sido seguidamente procurados por munícipes com reclamações quanto á dificuldade de acesso ao prédio da Prefeitura Municipal da nossa cidade, são inúmeras pessoas com problemas físicos que não tem condições de subir os degraus existentes ali na portaria.

Fomos informados que semana passada caíram duas pessoas ali na entrada, funcionários nos relatam que é comum caírem pessoas nas escadas, devido a dificuldade de acesso.

Por outro lado é conhecimento de todo, conforme a Lei 10.098 datada de 19/12/2000 – que estabelece normas gerais critérios básicos para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com modalidade reduzida, e dá outras providencias.

Entendemos que o nosso pedido é de extrema urgência e de fácil realização por parte do Poder Público, uma vez que dispomos de Engenheiros e Arquitetos competentes; que o corredor de entrada do prédio oferece perfeitamente condições necessárias por ser bastante amplo, tanto em cumprimento, bem como largura.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 25 DE MARÇO DE 2024.


Ver. Valter Rudi Lima
CPF: 424.304.700-63
Bancada do PP

“DOE ÓRGÃO, DOE SANGUE, SALVE VIDAS.”

RECEBIDO
Em 22 03/24 13:03
TIOJA ACOM